



Boletim Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Nº. 595 - DOMINGO, 30 DE OUTUBRO DE 2022

SUMÁRIO

SECRETARIAS	PÁGINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	02 a 16
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES	16
INFORMATIVO	16

EXPEDIENTE

Quinzenal de acordo com Lei N° 2.275 de 14/07/75 e alterada pela LEI N.º 6.485 de 28/08/14

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ROSE MARY LINHARES TAVARES -MAT.68.429-5

Responsável pela Diagramação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 3645/2022-GS/SEMAD, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20221356238, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANA KARINA CAVALCANTI NASCIMENTO	72.833-6	01/12/2022 A 30/12/2022	2021/2022
ANNE PATRÍCIA RODRIGUES BERTOLDO	32.093-5	01/12/2022 A 30/12/2022	2021/2022
BRUNNO RAPHAEL ALVES RIBEIRO	72.049-7	01/12/2022 A 30/12/2022	2021/2022
FABIO MORAIS DE OLIVEIRA	22.259-3	01/12/2022 A 30/12/2022	2020/2021
ILKA DA SILVA OLIVEIRA CAMPOS	60.007-5	01/12/2022 A 30/12/2022	2020/2021
JOSE DE ANCHIETA ALVES BEZERRA	60.272-8	01/12/2022 A 30/12/2022	2021/2022
JULIANY FERREIRA DA SILVA	72.695-3	01/12/2022 A 30/12/2022	2021/2022
KEZIA MICHELLY DE LIMA JERONIMO	72.583-7	01/12/2022 A 30/12/2022	2021/2022
REINALDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA	34.375-7	01/12/2022 A 30/12/2022	2020/2021
TIAGO ROBERTO SILVA	72.657-7	01/12/2022 A 30/12/2022	2021/2022
WILQUILENE DIAS DA SILVA	45.847-3	01/12/2022 A 30/12/2022	2020/2021
YANARA KELLY CHAVES ARAÚJO	72.694-3	01/12/2022 A 30/12/2022	2021/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3644/2022-GS/SEMAD, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20221353816, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
FRANCINEIDE DE OLIVEIRA SOUSA	34.297-1	2020/2021	01.12 à 30.12.2022
FRANCISCA DAS CHAGAS T. DE SOUZA	34.298-0	2021/2022	01.12 à 30.12.2022
FRANCISCO CANINDE DA COSTA	13.684-1	2020/2021	01.12 à 30.12.2022
FRANCISCO DINIZ DA COSTA	14.330-8	2021/2022	01.12 à 30.12.2022
FRANCISCO JOSÉ MACEDO BARROS	34.591-1	2021/2022	01.12 à 30.12.2022
JULENE ARAUJO VARELA DA ROCHA	35.429-5	2019/2020	01.12 à 30.12.2022
JURANDI AMBROSIO	13.734-1	2020/2021	01.12 à 30.12.2022
LADIANE MARISA DE LYRA	35.275-6	2021/2022	01.12 à 30.12.2022
LUZINETE FERREIRA DE SOUZA	35.265-9	2020/2021	01.12 à 30.12.2022
MARIA ELIANE SILVA DO NASCIMENTO	35.242-0	2021/2022	01.12 à 30.12.2022
MARIA EUNICE LUANA RIBEIRO	45.866-0	2021/2022	01.12 à 30.12.2022
MARIA LUCIA DA SILVA	34.969-1	2020/2021	01.12 à 30.12.2022
MARLUCE CILENE DE ARAÚJO ELPIDIO	35.243-8	2021/2022	01.12 à 30.12.2022
MIQUEIAS DE SOUZA MARTINS BEZERRA	72.051-2	2021/2022	01.12 à 30.12.2022
VAGNER LEONARDO DE MOURA	34.459-1	2020/2021	01.12 à 30.12.2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3642/2022-GS/SEMAD, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMUL-20221376000, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor STEPHANIE LARA MELO DA N. MORAIS, matrícula nº. 72.318-6, Psicóloga, Classe 1, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEMUL, referente ao exercício 2021/2022, no período de 05/12/2022 a 19/12/2022 e 24/04/2023 a 08/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de dezembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3641/2022-GS/SEMAD, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20221357463, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANA CLARA OLIVEIRA DA SILVA	72.086-2	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
ANTONIO LOPES DE ALENCAR JÚNIOR	34.608-0	2020/2021	01/12/2022 a 30/12/2022
EDIONE MAURICIO HENRIQUE DA SILVA	34.537-7	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
ELIAS MATIAS DE LIMA	34.666-7	2020/2021	01/12/2022 a 30/12/2022
ELTON BRUNO SILVA DE CARVALHO	72.588-9	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
FRANCIS GOMES DA SILVA	72.539-6	2020/2021	01/12/2022 a 30/12/2022
ILZA CARLA ALVES DA SILVA	34.882-1	2017/2018	01/12/2022 a 30/12/2022
JONI NAZARIO DE SOUZA	34.599-7	2020/2021	01/12/2022 a 30/12/2022
JOSE INACIO DE OLIVEIRA JUNIOR	72.660-0	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
LUCAS NASCIMENTO DE ARAÚJO	72.563-2	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
OTONIEL DOS SANTOS DA SILVA	73.128-4	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
PAULO CESAR DOS SANTOS	34.371-4	2020/2021	01/12/2022 a 30/12/2022
SERGIO FERREIRA SILVA	72.053-9	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
WALERIA MARTINS FIRMINO	72.085-9	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
ZENILTON TORRES	34.511-3	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3640/2022-GS/SEMAD, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20221410275, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor EMMANUEL DE SOUSA CAMPOS, matrícula nº. 19.158-2, Guarda Municipal, NM-IX, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2021/2022, no período de 16/12/2022 a 15/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de dezembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3639/2022-GS/SEMAD, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMDES-20221419116, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JULIERME FONSECA DE BRITO	11.609-2	2019/2020	16/11/2022 a 15/12/2022
ROBERTO GONÇALVES DE OLIVEIRA	11.628-9	2019/2020	16/11/2022 a 15/12/2022
JOSÉ ROQUE MOURA	12.348-0	2020/2021	16/11/2022 a 15/12/2022
SÉRGIO SILVA MENDES	12.451-6	2019/2020	16/11/2022 a 15/12/2022
PAULO CEZAR CRISTINO DA SILVA	13.835-5	2021/2022	16/11/2022 a 15/12/2022
EDSON LUIZ DANTAS	19.139-6	2018/2019	16/11/2022 a 15/12/2022
WASCHIGTON DE OLIVEIRA JÚNIOR	31.916-3	2019/2020	16/11/2022 a 15/12/2022
ANTÔNIO LOURENÇO DE ARAÚJO FILHO	46.858-4	2018/2019	16/11/2022 a 15/12/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3638/2022-GS/SEMAD, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo SEMDES-20221422818, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ERIVANILDO MORAIS DE ARAÚJO	11.261-5	2019/2020	16/11/2022 a 15/12/2022
GILVAN CERQUEIRA DA SILVA	11.272-1	2019/2020	16/11/2022 a 15/12/2022
ANA SUERDA CORREIA	11.333-6	2016/2017	24/11/2022 a 23/12/2022
ODALICE DOS SANTOS NUNES	12.415-0	2017/2018	16/11/2022 a 15/12/2022
EUFRÁSIO LOPES DE FIGUEREDO	13.806-1	2021/2022	16/11/2022 a 15/12/2022
PATRÍCIO DE PAULA GOMES	19.207-4	2020/2021	17/11/2022 a 16/12/2022
SIMEI TELES DE CASTRO	32.206-7	2020/2021	16/11/2022 a 15/12/2022
JOSÉ EDILSON BARBOSA DA SILVA FELIPE	46.231-4	2018/2019	16/11/2022 a 15/12/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3637/2022-GS/SEMAD, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20221356513,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
CACILDA CARLA CARVALHO DE ASSIS	34.592-0	2020/2021	01/12/2022 a 30/12/2022
DEYZIANE FERNANDES DA SILVA	72.708-4	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
FRANCISCO ELIAS PEREIRA	13.674-3	2020/2021	01/12/2022 a 30/12/2022
ISABELLY CRISTINA OLIVEIRA MONTEIRO	72.901-1	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
JOSE DE ANCHIETA ALVES BEZERRA	60.272-8	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
JOSÉ SERGIO RODRIGUES	07.963-4	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
JULIANA BARBOSA SIQUEIRA	72.761-9	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
MARIA DE FÁTIMA DE ALMEIDA MEDEIROS	35.562-3	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
MARILIA STEFANI SOUZA DE MENEZES	72.966-0	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
MARTHA KELLY RODRIGUES ALVES	73.239-5	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
REGINALDO LOPES DE SANTANA	34.506-7	2020/2021	01/12/2022 a 30/12/2022
RILANI NASCIMENTO DE LIMA	72.767-4	2020/2021	01/12/2022 a 30/12/2022
ROZALBA CAETANO DO NASCIMENTO	35.130-0	2020/2021	01/12/2022 a 30/12/2022
SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA	60.175-6	2020/2021	01/12/2022 a 30/12/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3636/2022-GS/SEMAD, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20221356831,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ÁLVARO HELTON TEIXEIRA DA SILVA	72.052-0	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
AMAURI BEZERRA GOMES	34.433-8	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
ANDERSON SILVA DE SOUSA	41.142-6	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
ARLINDO RODRIGUES DE ALMEIDA	21.634-8	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
CRISTIANO AVELINO NUNES DA SILVA	72.054-2	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
ELIONARDO COSTA DE ARAUJO	34.918-6	2020/2021	01/12/2022 a 30/12/2022
FRANCIMARIO BRUNO DA SILVA BEZERRA	34.490-7	2020/2021	01/12/2022 a 30/12/2022
LEONARDO ALEXANDRE G ALVES	34.469-9	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
LEVY DIAS DE ARAUJO	34.540-7	2020/2021	01/12/2022 a 30/12/2022
REIANE AMANCIO RODRIGUES	09.093-0	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
ROBERTO RIVELINO DOS SANTOS	09.817-5	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3635/2022-GS/SEMAD, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20221408963,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor CARLOS EDUARDO DE ARAÚJO GOMES, matrícula nº. 46.450-3, GNM, Padrão B, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Educação

- SME, referente ao exercício 2020/2021, no período de 07/11/2022 a 06/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 07 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

***PORTARIA Nº. 2918/2022-GS/SEMAD, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMUT-20220805113,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
FRANCISCO RICARDO DE SOUZA JUNIOR	46.925-4	2019/2020	01/09/2022 A 30/09/2022
HELEANA APARECIDA DA CUNHA MARINHO	49.139-0	2021/2022	01/11/2022 A 30/11/2022* (2º PERÍODO)
RAFAEL HEIDER BARROS FEIJÓ	48.301-0	2020/2021	08/08/2022 A 06/09/2022 (2º PERÍODO)
PAULO ROBERTO SANTOS DE SOUZA	49.961-7	2020/2021	01/07/2022 A 30/07/2022 (2º PERÍODO)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

*Republicar por incorreção, publicada no DOM de 15.09.2022

PORTARIA Nº. 3631/2022-GS/SEMAD, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SEMURB-20210795785,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor CAIO FÁBIO COUTINHO MADRUGA, matrícula nº. 00.737-4, Assessor Jurídico, ASI -1, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2017/2018, (2º período) no período de 17.10 a 15.11.2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 17 de outubro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3630/2022-GS/SEMAD, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20221354332,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
GABRIELA SOUZA DAMASCO GUEDES	73.173-8	2021/2022	01/12/2022 A 30/12/2022
GILVANETE DA SILVA SOUZA	60.048-2	2020/2021	01/12/2022 A 30/12/2022
ISABEL CRISTINA DA FONSECA CORDEIRO	46.933-5	2020/2021	01/12/2022 A 30/12/2022
JERONIMO ROCHA NETO	47.458-4	2021/2022	01/12/2022 A 30/12/2022
JOÃO FÉLIX DA MATA FILHO	32.492-2	2020/2021	01/12/2022 A 30/12/2022
JOÃO MARIA DOS SANTOS	11.856-7	2021/2022	01/12/2022 A 30/12/2022
JOÃO VICENTE FERREIRA	47.160-7	2021/2022	01/12/2022 A 30/12/2022
JOCILEIDE MARIA DE MOURA MACIEL	40.922-7	2020/2021	01/12/2022 A 30/12/2022
JOICY MARIA DAMASCENO DE FREITAS	72.965-2	2021/2022	01/12/2022 A 30/12/2022
MAGDA DE ALMEIDA FERREIRA	46.810-0	2020/2021	01/12/2022 A 30/12/2022
MARIA DAS DORES LIMA DA SILVA	09.726-8	2021/2022	01/12/2022 A 30/12/2022
MARIA DAS GRAÇAS PINTO	43.750-6	2021/2022	01/12/2022 A 30/12/2022
MARIA FRANCISCA LIMA DA SILVA	09.762-4	2020/2021	01/12/2022 A 30/12/2022
MARIA DO SOCORRO SOARES DA CRUZ PEREIRA	72.731-6	2020/2021	01/12/2022 A 30/12/2022
MARLETE DE ASSIS SOUZA	07.308-3	2021/2022	01/12/2022 A 30/12/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3628/2022-GS/SEMAD, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMURB-20221425124,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor CARLOS SILVA, matrícula nº. 44.230-5, técnico fiscal ambiental, Padrão A, Nível IV, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2019/2020, no período de 01/11/2022 a 30/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3623/2022-GS/SEMAD, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEINFRA-20221175608,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
IVANILSON ANSELMO DOS RAMOS	07.017-3	2014/2015	16/08/2022 A 14/09/2022
SANSIA VIVIANA AVELINO DANTAS	07.290-7	2020/2021	15/08/2022 A 13/09/2022
ROBERTO FAUSTO PAULA DE MEDEIROS	06.820-9	2021/2022	15/08/2022 A 13/09/2022
RAIMUNDO LIMA DE SOUZA	07.344-0	2021/2022	01/09/2022 A 30/09/2022
FRANCISCO JOSÉ DE BRITO	07.349-1	2021/2022	01/09/2022 A 30/09/2022
EDMILSON BORGES DE OLIVEIRA	07.426-8	2021/2022	01/09/2022 A 30/09/2022
MARIO DE ARAUJO MONTEIRO JUNIOR	07.254-1	2020/2020	01/09/2022 A 30/09/2022
ANA MARIA DE SOUZA AQUINO	07.090-4	2018/2019	08/08/2022 A 06/09/2022
LUIZ ARNALDO DE SOUZA	07.366-1	2019/2020	01/09/2022 A 30/09/2022
JOAO LUCIANO DANTAS DE FARIA	26.438-5	2021/2022	05/09/2022 A 04/10/2022
JOÃO MARIA MEDEIROS	07.395-4	2016/2016	01/08/2022 A 31/08/2022
FRANCISCO DA SILVA DANTAS	05.948-0	2021/2022	01/09/2022 A 30/09/2022
CARLOS DAVI DA SILVA FERREIRA	04.433-4	2021/2022	01/08/2022 A 31/08/2022
JOSÉ MATIAS	04.378-8	2021/2022	01/08/2022 A 31/08/2022
JOSÉ HERMINIO DA SILVA	07.412-8	2020/2021	01/09/2022 A 31/09/2022
JOSÉ NEVES DA SILVA	07.436-5	2020/2021	01/09/2022 A 30/09/2022
JUAREZ ANTONIO DA SILVA	07.424-1	2021/2022	01/08/2022 A 31/08/2022
JOÃO AUGUSTO DE ARAUJO NETO	07.198-6	2019/2020	01/08/2022 A 31/08/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3621/2022-GS/SEMAD, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SEMDES-20221420149,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSÉ RICHELLY CARLOS DE LIMA E SILVA, matrícula nº. 46.218-7, Guarda Municipal, NM-VII, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2015/2016, no período de 17/11/2022 a 15/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3619/2022-GS/SEMAD, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221326967,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora RAÍSSA EMANUELLE PEREIRA, matrícula nº. 73.180-9, a disposição da PMN, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 16/11/2022 a 30/11/2022 e 16/01/2023 a 30/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3618/2022-GS/SEMAD, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. 003093/2022-50,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora SOLANGE DA SILVA PESSOA, matrícula nº. 12.008-1, Auxiliar de Enfermagem, Classe 1, Nível C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 04.07.2022 a 02.08.2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3617/2022-GS/SEMAD, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20221354227,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADALBERTO ELIAS SOUZA DO NASCIMENTO MARTILIANO	72.067-2	2020/2021	01/12/2022 a 30/12/2022
ANA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	34.266-1	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
ANDRESSA REGINA DE JESUS MACEDO	72.778-2	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
ANTONIETA DA SILVA FIRMINO	19.714-9	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
ATANIEL COSTA FERREIRA DE LIMA	46.084-2	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
EZEQUIEL MAIA DE FREITAS JUNIOR	72.895-8	2020/2021	01/12/2022 a 30/12/2022
GILBERTO DA SILVA CARLOS	73.056-2	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
JESSICA KAMYLLA NASCIMENTO OLIVEIRA	72.616-5	2020/2021	01/12/2022 a 30/12/2022
JOAQUIM MARQUES DE CASTRO SIQUEIRA	35.826-6	2020/2021	01/12/2022 a 30/12/2022
JOSE MARQUES DA SILVA FILHO	07.325-3	2020/2021	01/12/2022 a 30/12/2022
KLECIUS ANTONIO DOS SANTOS RAMOS	34.334-0	2019/2020	01/12/2022 a 30/12/2022
LAERCIO ALVES DA SILVA	34.335-8	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
LUIZ BATISTA DE LIMA	35.309-4	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
MARIA GORETI ARAUJO DA ROCHA	35.482-1	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
SONIA MARIA DA SILVA DANTAS	34.383-8	2020/2021	01/12/2022 a 30/12/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3615/2022-GS/SEMAD, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221343659,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora LEONICE DA SILVA DANTAS BARROS, matrícula nº. 72.529-3, Assistente Administrativa, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 03/11/2022 a 02/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3610/2022-GS/SEMAD, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20221353905,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADELMA ANDREA DOS SANTOS	32.179-6	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
ALTIERES ELIAS DE SOUSA JUNIOR	72.811-3	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
LETÍCIA VIVIANE DE OLIVEIRA FERNANDES	72.790-1	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
LUIZ FELIPE VERAS ALMEIDA PEREIRA DA SILVA	72.893-0	2020/2021	01/12/2022 a 30/12/2022
MARIA DE FATIMA DANTAS	35.152-1	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
MARIA LÚCIA FERNANDES DE CARVALHO MARQUES	48.119-0	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
MARIA SALETE DA SILVA BEZERRA	08.986-9	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
MARILENE SOUSA DA SILVA	09.031-0	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
MILTON JOSÉ DA SILVA FILHO	07.645-7	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
RAFAEL ALVES BEZERRA DA SILVA	72.610-6	2019/2020	01/12/2022 a 30/12/2022
ROSENIARA BATISTA DO NASCIMENTO	72.053-2	2020/2021	01/12/2022 a 30/12/2022

VALDENICIR FIRMO DE AGUIAR	72.775-3	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
VITOR RERICK SILVA DE CARVALHO	72.613-4	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
WILLANE VASCO	34.470-2	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3608/2022-GS/SEMAD, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20221354278, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ALESSANDRA BARBOSA DA PAZ	14.256-5	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
ALEXSANDRA DA ROCHA MARTINS	46.874-6	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
ALISANDRA MARIA DE LIMA	46.971-8	2020/2021	01/12/2022 a 30/12/2022
ANA CHRISTINA AMARAL LOPES VIEIRA	36.753-2	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
ANTONIO LUCAS TEIXEIRA DA SILVA	60.056-3	2019/2020	01/12/2022 a 30/12/2022
BRUNA LILIAN ALVES DE SANTANA	72.884-9	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
BRUNO FERREIRA DE ARAÚJO	45.885-6	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
CLEA NADJA ROSENO DE CASTRO NUNES	40.901-4	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
CLEIDE MARIA DA SILVA DANTAS	47.113-5	2020/2021	01/12/2022 a 30/12/2022
DANIELE CRISTINA DA COSTA	32.155-9	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
FABIO DA SILVA ALVES	47.062-7	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
FLÁVIO CORREIA FILGUEIRA	11.929-6	2020/2021	01/12/2022 a 30/12/2022
FRANCINEIDE GARCIA VIEIRA DE MEDEIROS	47.015-5	2020/2021	01/12/2022 a 30/12/2022
FRANCISCO ALIOMAR AVELINO	13.676-0	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
WALBER TOMAZ DOS SANTOS	46.774-0	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3607/2022-GS/SEMAD, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20221356076, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
DENILSON DA ROCHA	01.415-0	2020/2021	01/12/2022 a 30/12/2022
GABRIELA ROBERTA AMANCIO	72.702-3	2020/2021	01/12/2022 a 30/12/2022
HELEN HANS AMORIM	47.457-6	2020/2021	01/12/2022 a 30/12/2022
KEYTE RODRIGUES DE OLIVEIRA	72.922-9	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
LUIZ CARLOS DA SILVA	07.767-4	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
LYA GUEDES DA SILVEIRA DOS SANTOS	72.923-4	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
MARIA SIMONE PEREIRA	72.848-9	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
MIRNA CRISTINA DA SILVA FREITAS	72.744-1	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
RAYRE EMANUELLE PEREIRA XAVIER BEZERRA	60.045-8	2020/2021	01/12/2022 a 30/12/2022
ROSILENE BARBALHO DA CRUZ	13.131-8	2020/2021	01/12/2022 a 30/12/2022
SANDRA KELLY DA SILVA	60.708-8	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
SONIA MARIA PATRICIO RODRIGUES	08.339-9	2020/2021	01/12/2022 a 30/12/2022
UZIELE DOS SANTOS SILVA	60.711-8	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
WELVES BERNARDO DA SILVA	72.728-4	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
WENDELL BATISTA MEDEIROS DA SILVA	72.819-5	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3606/2022-GS/SEMAD, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. CGM-20221259283, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ELIEDA FRANCISCA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº. 44.105-8, GNS, Padrão A, Nível IV, lotada na Controladoria Geral do Município

- CGM, referente ao exercício 2021/2022, no período de 28/11/2022 a 27/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 28 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3605/2022-GS/SEMAD, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20221353972, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
CLAUDIO DA SILVA NAZARIO	34.276-9	2020/2021	01/12/2022 a 30/12/2022
DIMAS ALMEIDA DA SILVA	13.658-1	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
EDILZA NEVES AVELINO	35.288-8	2019/2020	01/12/2022 a 30/12/2022
EDNAIDE RODRIGUES DOS SANTOS	35.384-1	2020/2021	01/12/2022 a 30/12/2022
EMIKARLA SILVA DE BESSA	34.840-6	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
ERIKA ROCHELLY DE CARVALHO GERMANO	47.291-3	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
FRANCISCO GENIVAL LINS	13.677-8	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
HELTON PEDRO DE LIMA SOARES	72.622-3	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
IVONETE GOMES DA SILVA	35.223-3	2019/2020	01/12/2022 a 30/12/2022
MARCIA REJANE DA SILVA BAZILIO	73.068-0	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
MARIA LUIZA DE OLIVEIRA DA ROCHA	35.316-7	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
MARINES BENTO DA SILVA	35.330-2	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
RAFAEL GUSTAVO F. BATISTA	72.048-9	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
SIMONE DA CRUZ FELISBERTO	34.546-6	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3604/2022-GS/SEMAD, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. STTU-20221215120, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 00.126-1, Agente de Mobilidade, Padrão B, Nível XII, lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2019/2020, no período de 12/09/2022 a 10/10/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 12 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3602/2022-GS/SEMAD, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. STTU-20221402477, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARTA RENOVATO DE LIMA, matrícula nº. 00.239-9, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2019/2020, no período de 01/11/2022 a 30/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3592/2022-GS/SEMAD, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221265216, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor MOACYR MEDEIROS, matrícula nº. 07.932-4, GNM, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2002/2003, no período de 01/11/2022 a 30/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3591/2022-GS/SEMAD, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20221351562,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANA PAULA RODRIGUES DE MELO	72.752-2	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
CÍCERA GERLIANNE PEREIRA	72.739-5	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
CLARISSA MARIA BANDEIRA BEZERRA	72.674-6	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
DAMIÃO NEVES SILVA	72.532-1	2019/2020	01/12/2022 a 30/12/2022
DANIELA NATALIE BARBOSA	72.907-3	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
FLAVIANA NADIR DANTAS DE CARVALHO	72.623-3	2020/2021	01/12/2022 a 30/12/2022
FRANCISCO FRANCIMAR DE OLIVEIRA SILVA	35.294-2	2019/2020	01/12/2022 a 30/12/2022
FRANCISCA MARIA FONSECA RIBEIRO	21.248-2	2020/2021	01/12/2022 a 30/12/2022
HPIU BEZERRA DO NASCIMENTO	13.701-4	2018/2019	01/12/2022 a 30/12/2022
LUCIANA CLAUDIA ARAÚJO LINS CORREIA	46.719-7	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
MARIA DAS VITÓRIA FERREIRA	72.661-8	2019/2020	01/12/2022 a 30/12/2022
MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES SALDANHA	22.123-6	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
MONIQUE KARELLINE FREITAS DE MORAIS	72.627-7	2020/2021	01/12/2022 a 30/12/2022
SERGIO ERNANI DE MEDEIROS	31.435-8	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
THAYRONE MEDEIROS DE SOUZA	72.078-4	2019/2020	01/12/2022 a 30/12/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3590/2022-GS/SEMAD, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20221353735,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
CARLOS ANDRÉ DO NASCIMENTO SILVA	40.928-6	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
EDNA MARIA MENEZES	09.427-7	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
FABYOLA PEREIRA GOMES	40.686-4	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS	34.302-1	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
IRIS ALVES DA CUNHA	14.004-0	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
JOSE MARIA BORGES DE ARAUJO	13.869-0	2020/2021	01/12/2022 a 30/12/2022
JOSINEIDE FERREIRA DA SILVA	34.954-2	2019/2020	01/12/2022 a 30/12/2022
LIGIAN BATISTA DE LIMA	72.754-4	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
LINDEN JONSON DOS SANTOS LIMA FILHO	72.847-9	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
LUCIO PEREIRA DA SILVA	22.660-2	2019/2020	01/12/2022 a 30/12/2022
MARCELO ANTONIO DA SILVA	72.757-5	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
MARIA ELIZABETE DA SILVA	34.358-7	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
MARIZA NUNES DE SOUZA	35.660-3	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
NÚBIA RAFAELLA SOARES MOREIRA TORRES	72.822-7	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
SERAFIA ALDA MEDEIROS DE SOUZA	72.922-6	2020/2021	01/12/2022 a 30/12/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3589/2022-GS/SEMAD, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20221353654,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANA CARLA DOS SANTOS REIS	72.811-1	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
ANDERSON BRUNO MARQUES GUEDES	72.789-7	2020/2021	01/12/2022 a 30/12/2022

BRUNA LORENA DE FIGUEIREDO F. NUNES	73.127-5	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
EPIFANIO FERNANDES DA SILVA	72.839-1	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
ERASMO MARCOLINO OLIVEIRA SANTOS	34.664-1	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
ERINALDO NUNES DE SOUZA	34.612-8	2020/2021	01/12/2022 a 30/12/2022
FABIOLA MARIA DA SILVA	72.820-0	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
FRANCISCO CANINDE DA SILVA	45.875-9	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
GIANI MAIA	46.877-1	2020/2021	01/12/2022 a 30/12/2022
HELOISA DE SOUSA OLIVEIRA	72.853-3	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
JEAN CARLOS BEZERRA	44.134-1	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
JOSÉ IALES DE AZEVEDO	73.127-4	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
JOSIMEIRE DA CRUZ FERNADES	46.694-8	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
LEONARDO DANTAS MUNIZ	72.791-2	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
MAXWELL MOREIRA DA SILVA	72.563-3	2020/2021	01/12/2022 a 30/12/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3588/2022-GS/SEMAD, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20221353468,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
GABRIELLE KALINE TAVARES DA SILVA	72.932-8	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
JOSÉ LUCAS ANDRADE	72.747-2	2020/2021	01/12/2022 a 30/12/2022
LIANA SIMONE ARAÚJO DE ANDRADE VIANA	43.760-3	2019/2020	01/12/2022 a 30/12/2022
LIDINALVA BARBOSA DE BARROS	47.087-2	2019/2020	01/12/2022 a 30/12/2022
MARIA DO CARMO FERNANDES DE QUEIROZ	32.326-8	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
MARIA MADALENA DE ALMEIDA DANTAS	14.287-5	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
MARIA NÚBIA BEZERRA DA PENHA ANDRADE	21.126-5	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
MILENA DA COSTA BATISTA	72.813-7	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
SERGIO SALUSTINO DA COSTA MONTENEGRO BEZERRA	72.805-6	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3586/2022-GS/SEMAD, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20221352992,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
BARBARA LUCIANA DE LIMA BARRETO	73.037-7	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
CAMILA WALESKA DE PAIVA FERREIRA	72.567-4	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
CARLA ROZIMAR DANTAS	35.359-1	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
CARLA SILVANA PEREIRA PINTO DE LACERDA	08.321-6	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
GABRIELA DE ARAUJO PINHEIRO MACEDO	73.022-9	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
IVANA PEREIRA DE AZEVEDO MAIA	45.984-4	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
KARINA LIMA VICENTE	46.106-7	2020/2021	01/12/2022 a 30/12/2022
LÁZARO LUZ DA SILVA	72.846-7	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
RAILA DA COSTA E SOUZA	32.158-3	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
ROBERTO SILVINO DE ARAUJO	13.779-1	2021/0222	01/12/2022 a 30/12/2022
ROSEBERG SENA MULLER	73.232-8	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
SERGIO MARCIO FAGUNDES FILHO	72.530-7	2020/2021	01/12/2022 a 30/12/2022
TALES SANTOS SAMPAIO DE LACERDA	72.828-6	2020/2021	01/12/2022 a 30/12/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3585/2022-GS/SEMAD, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20221351384,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na

Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ALINE FERNANDES DE ARAUJO	46.931-9	2019/2020	01/12/2022 a 30/12/2022
ALUISIO D EOLIVEIRA SILVA JUNIOR	47.347-2	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
CLEUMO ARAÚJO DE PAULA	13.291-8	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
ELIONE TEMISTOCLES DE BRITO	11.924-5	2020/2021	01/12/2022 a 30/12/2022
ELLIENE MONALYSA S. SOARES NASCIMENTO	72.662-7	2020/2021	01/12/2022 a 30/12/2022
GEANE VILAR	64.894-9	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
IRANDI MACEDO DANTAS PINTO	14.581-5	2019/2020	01/12/2022 a 30/12/2022
JOÃO ALVES DA GAMA	12.030-8	2020/2021	01/12/2022 a 30/12/2022
LARISSA DE OLIVEIRA AFONSO	47.003-1	2017/2018	01/12/2022 a 30/12/2022
LUIZIA SANTOS DA SILVA	04.848-8	2020/2021	01/12/2022 a 30/12/2022
MALGNARIA SALVIANO DE PAIVA	14.316-2	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
MÁRCIA REGINA DE MEDEIROS FERNANDES	13.535-6	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
MARIA AMÉLIA DEUS DOS SANTOS	47.139-9	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
MARIA GERSONARA DE CARVALHO SOUSA	72.835-8	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3584/2022-GS/SEMAD, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20221351520,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADRIANA FERREIRA DE SOUZA ARAUJO	72.786-1	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
CARMEN ROSALLY PEREIRA DE ANDRADE ALVES	36.765-6	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
DANIELLE CALDAS LEONARDO DANTAS	72.849-7	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
EDIVANIA DE SOUZA PEREIRA	72.766-4	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
ELVIS PESSOA DE MACEDO SILVA	72.593-7	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
FELIPE OLIVEIRA RODRIGUES	72.067-6	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
HAMURABI DO BRASIL FILGUEIRA	14.225-5	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
IRISLANDIA LIMA RIBEIRO MENEZES	72.800-5	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
JORGE IVAN DE MEDEIROS	13.733-2	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
JULIO AZEVEDO BEZERRA DA NOBREGA	12.054-5	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
MADALENA PEREIRA MUNIZ CARVALHO	72.744-7	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
MARIA AUXILIADORA SILVA DE MEDEIROS	09.371-8	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
MILA MAYARA DE OLIVEIRA FERNANDES COSTA	72.766-8	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
THAYS DAYANE OLIVEIRA ARAUJO CAROLANO	72.666-0	2020/2021	01/12/2022 a 30/12/2022
VERA LUCIA RAPOSO DA FONSECA	09.450-1	2020/2021	01/12/2022 a 30/12/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3583/2022-GS/SEMAD, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20221354022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADLIUDO BEZERRA DA SILVA	72.625-1	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
AFRA MARIA BELO BARBOSA	35.173-3	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
AGAMENON GOMES DE MORAES NETO	72.531-5	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
CARLOS HENRIQUE MACHADO DE SOUZA	11.909-1	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
CEZANNE AUGUSTO NUNES TOMAZ	44.248-8	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
CLEOMAR DANTAS DA CRUZ SABINO	34.277-7	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
ELIEDNA PRICILLA DA SILVA NEVES MOURA	35.203-9	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
FRANCISCO CANINDE ROCHA BEZERRA	19.647-9	2020/2021	01/12/2022 a 30/12/2022
JEAN VIEIRA MIRANDA	34.580-6	2020/2021	01/12/2022 a 30/12/2022
JOSÉ BARBOSA DA SILVA FILHO	22.422-7	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
JOSEFA BORGES DE BRITO	34.330-7	2020/2021	01/12/2022 a 30/12/2022
MÁRCIA FERREIRA DO NASCIMENTO	35.201-2	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
ROBERTO CARLOS DE SOUSA	00.366-2	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
TIAGO DA SILVA OLIVEIRA	72.054-5	2020/2021	01/12/2022 a 30/12/2022
UBIRATAN VIEIRA DE MELO	34.420-6	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3582/2022-GS/SEMAD, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20221354170,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
DANIELLE CLARISSE BARBOSA COSTA	72.773-8	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
FABIANO FLORENCIO ALVES	72.888-3	2020/2021	01/12/2022 a 30/12/2022
FRANCILENE FRANCISCA BEZERRA	35.394-9	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
FRANKLEIDE MARIA DE MORAIS SILVA	06.744-0	2020/2021	01/12/2022 a 30/12/2022
GLAUCO IGOR VIANA DOS SANTOS	72.893-3	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
HELIO ROCHA DA SILVA	09.982-1	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
IONEIDE PIO GONÇALVES	35.408-2	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
IVANILSON JUSTINO FERREIRA	45.848-1	2020/2021	01/12/2022 a 30/12/2022
JOCILDA DUARTE DOS SANTOS ANDRADE	72.821-0	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
LARA THIANNE DE PAULA GOMES MAIA	42.111-1	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
MARIA DO SOCORRO LINHARES LUNGUINHO	11.458-8	2019/2020	01/12/2022 a 30/12/2022
MARIA LUCIA ENEDINO DA SILVA	72.821-2	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
RICARDO FERNANDO ZUZA	13.773-1	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
RITA DE CÁSSIA DOMINGOS DE AZEVEDO	47.951-9	2020/2021	01/12/2022 a 30/12/2022
WILDNER TEIXEIRA DA SILVA DE FARIAS	35.641-7	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3580/2022-GS/SEMAD, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20221351481,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ALZENI MARIA DE MEDEIROS PAIVA	20.972-4	2018/2019	01/12/2022 a 30/12/2022
EDJINIO FERREIRA DE ANDRADE	34.444-3	2020/2021	01/12/2022 a 30/12/2022
MANOEL ANDRÉ DE SOUZA NETO	72.734-7	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
MARIA SEVERINA ANGELO DUARTE	08.625-8	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
NATHALIA PRISCYLLA DE SOUZA JATOBÁ	72.661-3	2020/2021	01/12/2022 a 30/12/2022
PAULO VICTOR DOS SANTOS	72.606-0	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
ROSICLER CRISTINE COTTIN SEVERIANO	46.973-4	2019/2020	01/12/2022 a 30/12/2022
SARA RAQUEL MATIAS RIBEIRO	72.737-7	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
SHEILA SILVEIRA CARVALHO MELO	47.088-1	2019/2020	01/12/2022 a 30/12/2022
SIMINE REGIA T. DE CARVALHO	14.263-8	2020/2021	01/12/2022 a 30/12/2022
SUZANA NOBREGA DE AQUINO	72.689-9	2020/2021	01/12/2022 a 30/12/2022
VERA LUCIA DE LUCENA	47.063-5	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
VILMA CASUSA BARBOSA	47.080-5	2018/2019	01/12/2022 a 30/12/2022
VIVIANE LEONILDO DO CARMO ASSUNÇÃO	64.752-7	2020/2021	01/12/2022 a 30/12/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3578/2022-GS/SEMAD, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20221353344,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
CRISTINA VASCONCELOS M. ROCHA	36.758-3	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
DANIEL SCARPA VIRGOLINO	72.919-3	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022

EMANOEL DO NASCIMENTO MOURA	19.781-5	2020/2021	01/12/2022 a 30/12/2022
EWERTON JOSE COSME	72.820-9	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
ISABEL MOREIRA PINTO	32.756-5	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
JACKELINE OTILIA DANTAS DE ABRANTES	46.915-7	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
JOSÉ MOACIR DIAS	34.324-2	2018/2019	01/12/2022 a 30/12/2022
KENNEDY AUGUSTO NEVES FERNANDES	72.088-6	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
LUIZ DEODORO FELIX	34.841-4	2020/2021	01/12/2022 a 30/12/2022
MARIA DO AMPARO PASSOS LEAO	44.633-5	2019/2020	01/12/2022 a 30/12/2022
MARIA JOSÉ BERNARDO	14.019-8	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
MIRTES DE BRITO SANTOS	14.252-2	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
PAULA BEATRIZ DE MORAIS ARCANJO LIMA	72.791-3	2020/2021	01/12/2022 a 30/12/2022
PAULO CESAR DE OLIVEIRA	60.433-0	2020/2021	01/12/2022 a 30/12/2022
VERÔNICA CRISTINA RAFAEL DA SILVA	34.385-4	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3577/2022-GS/SEMAD, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221343578, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ALINE DA SILVA COSTA DE SOUZA, matrícula nº. 73.053-5, Advogada, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 03/11/2022 a 12/11/2022 e 02/01/2023 a 21/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3576/2022-GS/SEMAD, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20221345864, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOÃO GIDERLAN ALVES DE SOUZA, matrícula nº. 17.356-8, Guarda Municipal, NM-XI, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2020/2021, no período de 17/10/2022 a 15/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 17 de outubro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3575/2022-GS/SEMAD, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMURB-20221358540, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor GERIVAN FERREIRA DA COSTA, matrícula nº. 46.763-4, GASG, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2020/2021, no período de 17/10/2022 a 15/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 17 de outubro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3574/2022-GS/SEMAD, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20221410690, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ANTONIO CASUSA FILHO, matrícula nº. 04.580-2, Guarda Patrimonial, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/11/2022 a 30/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3573/2022-GS/SEMAD, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20221376158, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora EDINALVA BEZERRA ARAUJO DANTAS, matrícula nº. 11.338-7, Guarda Municipal, NM-XV, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2019/2020, no período de 16/11/2022 a 15/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3572/2022-GS/SEMAD, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. PGM-20221401543, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor HUMBERTO ANTONIO BARBOSA LIMA, matrícula nº. 47.792-3, Procurador Geral do Município, Padrão A, Nível I, lotado na Procuradoria Geral do Município - PGM, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/11/2022 a 30/12/2022 (1º e 2º período).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3570/2022-GS/SEMAD, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEHARPE-20221305889, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FELIPE MACIEL PINHEIRO BARROS, matrícula nº. 49.015-6, Assessor Jurídico, AS1-I, lotado na Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes - SEHARPE, referente ao exercício 2020/2021, no período de 07/10/2022 a 16/10/2022 e 02/01/2023 a 21/01/2023 (2º período).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 07 de outubro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3569/2022-GS/SEMAD, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221343608, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA CLARA FREIRE RODRIGUES, matrícula nº. 72.325-2, Cuidadora, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 04/11/2022 a 13/11/2022 e 22/12/2022 a 10/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3568/2022-GS/SEMAD, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221343691, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora AMALIA SILVA DIAS MELO, matrícula nº. 42.835-3, GNS, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 22/11/2022 a 21/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 22 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3567/2022-GS/SEMAD, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221343675, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ALCIDES TIAGO VARELA DA COSTA, matrícula nº. 72.568-2, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 22/11/2022 a 11/12/2022 e 20/03/2023 a 29/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 22 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3566/2022-GS/SEMAD, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo SEMSUR-20221315370, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA	05.684-7	2020/2021	01/11/2022 A 30/11/2022
ANTÔNIO MARQUES DA SILVA	05.252-3	2019/2020	01/11/2022 A 30/11/2022
ANTÔNIO SOARES DE ARAUJO	04.818-6	2021/2022	01/11/2022 A 30/11/2022
EDUARDO HENRIQUE FONTES	09.050-6	2021/2022	01/11/2022 A 30/11/2022
EVERTON KLEBER DE OLIVEIRA SILVA	61.064-0	2018/2019	01/11/2022 A 30/11/2022
FRANCISCO ABDIAS DA CUNHA	04.561-6	2021/2022	01/11/2022 A 30/11/2022
GISELENE VITAL DA SILVA MORAIS	61.150-6	2018/2019	01/11/2022 A 30/11/2022
HELDER DA SILVA OLIVEIRA	61.098-4	2021/2022	01/11/2022 A 30/11/2022
HELIO GOMES DE ANDRADE SOUZA FILHO	61.099-2	2020/2021	01/11/2022 A 30/11/2022
JOÃO MARIA GOMES	09.669-5	2018/2019	01/11/2022 A 30/11/2022
JOSÉ ABÍLIO VIEIRA	05.537-9	2021/2022	01/11/2022 A 30/11/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3564/2022-GS/SEMAD, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221343225, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora HANNELORE NATIANAIA DOS SANTOS DE SOUSA, matrícula nº. 73.180-3, Advogada, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 22/11/2022 a 06/12/2022 e 08/05/2023 a 22/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 22 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3558/2022-GS/SEMAD, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221399727, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor RODRIGO TAVARES PINHEIRO DE MEDEIROS, matrícula nº. 49.145-4, Psicólogo, Classe 1, Padrão C, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 09/11/2022 a 08/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 09 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3554/2022-GS/SEMAD, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20221319430,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ALEXANDRA DO NASCIMENTO CASSIANO	72.696-6	2021/2022	01/11/2022 A 30/11/2022
ANA CRISTINA PAULA DE OLIVEIRA	35.235-7	2020/2021	01/11/2022 A 30/11/2022
CINTHIA FERNANDA DE ARAUJO ALVES CAMPOS	72.680-5	2020/2021	01/11/2022 A 30/11/2022
EDNA MARIA TRAPPEL CAETANO	35.381-7	2021/2022	01/11/2022 A 30/11/2022
EURIDES ROCHA DA SILVA	13.363-9	2021/2022	01/11/2022 A 30/11/2022
EZEQUIEL ALVES DA FONSECA	34.872-4	2019/2020	01/11/2022 A 30/11/2022
MANOEL PEREIRA DO NASCIMENTO	05.156-0	2021/2022	01/11/2022 A 30/11/2022
MARIA DA CONCEIÇÃO NETA ROCHA	35.188-1	2020/2021	01/11/2022 A 30/11/2022
MARIA DO Ó PINHEIRO DA SILVA	34.966-6	2020/2021	01/11/2022 A 30/11/2022
MARIA NAZARÉ DE SOUZA	14.698-6	2019/2020	01/11/2022 A 30/11/2022
MICHELLE VIVIANE DE OLIVEIRA	34.975-5	2020/2021	01/11/2022 A 30/11/2022
RAFAELLA PAMELA AURELIANO DOS SANTOS	72.762-4	2021/2022	01/11/2022 A 30/11/2022
RAIMUNDA JERONIMO DA COSTA	34.984-4	2021/2022	01/11/2022 A 30/11/2022
SONIA MARIA PEREIRA	72.767-5	2021/2022	01/11/2022 A 30/11/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3551/2022-GS/SEMAD, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20221321450, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADILSON DE ARAUJO SILVA	72.546-2	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
DALVANIRA FELIPE SANTANA	34.527-0	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
DENIS SOARES DE SOUZA	34.640-3	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
GLENDDA SANTOS DE MELO	73.130-0	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
HYVISON MENESES DE OLIVEIRA	40.517-5	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
JESUA DO NASCIMENTO SANTOS DA SILVA	34.318-8	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
JUCIELMA BORGES DE FARIAS	72.658-3	2020/2021	01/11/2022 a 30/11/2022
LUCAS NASCIMENTO DE ARAUJO	72.563-2	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
MARIA DO SOCORRO SILVA FERNANDES	34.432-0	2020/2021	01/11/2022 a 30/11/2022
MARIZA CONSUÉLO DOS SANTOS ALVES LIMA	72.700-2	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
MONIQUE FERREIRA DA SILVA	72.548-3	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
NILCEMAR MARQUES G. TEIXEIRA	34.978-0	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
PAULO RODRIGO DA SILVA	72.241-8	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3550/2022-GS/SEMAD, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20221327394, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ALICE DE SOUZA BRITO HONORATO	34.913-5	2021/2022	01/11/2022 A 30/11/2022
CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA	72.529-0	2020/2021	01/11/2022 A 30/11/2022
DAVINA AUGUSTA DA SILVA CALDAS	06.891-8	2021/2022	01/11/2022 A 30/11/2022
DEBORAH DE FÁTIMA COSTA	14.262-0	2020/2021	01/11/2022 A 30/11/2022
DIOGO JONNHY BEZERRA DA SILVA	72.652-4	2021/2022	01/11/2022 A 30/11/2022
EDSON BEZERRA DE MENDONÇA	34.623-3	2018/2019	01/11/2022 A 30/11/2022
ELAINE DENISE BANDEIRA	72.054-9	2021/2022	01/11/2022 A 30/11/2022
ELIONARDO COSTA DE ARAUJO	34.918-6	2020/2021	01/11/2022 A 30/11/2022
KENNEDY GOMES DO NASCIMENTO	72.531-0	2020/2021	01/11/2022 A 30/11/2022
LEANDRO MEDEIROS DANTAS	72.530-8	2021/2022	01/11/2022 A 30/11/2022
LETTIERE CAMARA GUILHERME	34.336-6	2021/2022	01/11/2022 A 30/11/2022
MONIQUE FERREIRA DA SILVA	72.548-3	2021/2022	01/11/2022 A 30/11/2022
PEDRO PAULINO GOMES JUNIOR	72.055-4	2021/2022	01/11/2022 A 30/11/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3548/2022-GS/SEMAD, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221331480, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora LÉNORA DE AZEVEDO MEDEIROS BEZERRA, matrícula nº. 45.989-5, GNM, Padrão B, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2017/2018, no período de 17/10/2022 a 15/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de outubro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3540/2022-GS/SEMAD, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMAD-20221371172, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FRANCISCO CANIDE DE SOUZA, matrícula nº. 09.125-1, Vigia, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2018/2019, no período de 01/11/2022 a 30/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3538/2022-GS/SEMAD, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo SEMDES-20221273502, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
RAFHAEL MEDEIROS DA COSTA	46.840-1	2019/2020	13/10/2022 a 11/11/2022
JEOVÁ CAVALCANTE DE OLIVEIRA	12.328-5	2019/2020	13/10/2022 a 11/11/2022
IRAMI RODRIGUES DA SILVA	12.316-1	2014/2015	13/10/2022 a 11/11/2022
CLÁUDIO CÂMARA PAIVA	12.236-0	2017/2018	13/10/2022 a 11/11/2022
JOSÉ JOÃO DA CUNHA	12.355-2	2018/2019	13/10/2022 a 11/11/2022
JAILSON MENDONÇA DO VALE	13.818-5	2015/2016	13/10/2022 a 11/11/2022
CLAUDICE MARIA DE FRANÇA	19.187-6	2016/2017	13/10/2022 a 11/11/2022
ISAAC ASSIS DE ANDRADE	11.603-3	2021/2022	13/10/2022 a 11/11/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 13 de outubro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3536/2022-GS/SEMAD, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20221325456, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
AMÔNIA NAGIB DA SILVA	06.011-9	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
ANTÔNIO DE LISBOA JUNIOR	13.594-1	2020/2021	01/11/2022 a 30/11/2022
ELTON MACEDO DA NOBREGA	72.616-3	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
IARAJANE RODRIGUES SANTANA	34.491-5	2020/2021	01/11/2022 a 30/11/2022
ISRAELIAN BORGES DE AQUINO	72.067-0	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
JHMYSON STANFIELD COSTA MONTEIRO	72.055-8	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
JOSÉ HUMBERTO DO NASCIMENTO	34.323-4	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
KAROLINE FERREIRA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	72.735-6	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
LARISSA DE ALBUQUERQUE COSTA	72.531-9	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
NIEGE MARCOS OLIVEIRA DOS SANTOS	14.667-6	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
RENATA DE CARVALHO DUTRA	44.678-5	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
SANDRA MARIA VARELA	34.989-5	2020/2021	01/11/2022 a 30/11/2022
SEGUNDO MATEUS VIANA DA SILVA	72.054-1	2020/2021	01/11/2022 a 30/11/2022
SUZIANE PEREIRA DA SILVA	34.482-6	2020/2021	01/11/2022 a 30/11/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3534/2022-GS/SEMAD, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. NATALPREV-20221336385, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor RONALDO FREITAS LAMAS, matrícula nº. 105.668-5, GNM, Padrão B, Nível VII, lotado no Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, referente ao exercício 2021/2022, no período de 03/11/2022 a 02/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3533/2022-GS/SEMAD, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMURB-20221365881, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora CLAUDIA REJANE ALEXANDRE DA SILVA, matrícula nº. 35.591-7, Agente Comunitário de Saúde, Classe 1, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2020/2021, no período de 17/10/2022 a 15/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 17 de outubro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3532/2022-GS/SEMAD, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20221325057, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADMILTON TORRES DE OLIVEIRA	34.498-2	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
ADRIANO BUTEMBERG DE ARAUJO	72.528-9	2020/2021	01/11/2022 a 30/11/2022
ANDERSON DA SILVA DANTAS	72.529-9	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
ANTONIO LOPES DE ALENCAR JUNIOR	34.608-0	2020/2021	01/11/2022 a 30/11/2022
CARLOS ALEXANDRE DO NASCIMENTO SANTOS	34.273-4	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
DARIO FERREIRA DE ARAUJO	46.088-5	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
EDMILSON FARIAS MONTEIRO	72.054-4	2020/2021	01/11/2022 a 30/11/2022
ELIAS MATIAS DE LIMA	34.666-7	2020/2021	01/11/2022 a 30/11/2022
ELTON BRUNO SILVA DE CARVALHO	72.588-9	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
MARCELA GREVSY RAMOS	46.917-3	2019/2020	01/11/2022 a 30/11/2022
MARIA DOS SANTOS GOMES NERI SÁ	36.810-5	2020/2021	01/11/2022 a 30/11/2022
SILVANEIDE ANDRADE	34.639-0	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
TÂNIA MARIA DE LYRA BRITO PESSOA	44.839-7	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
THALITA SANTANA DE FREITAS	72.539-2	2020/2021	01/11/2022 a 30/11/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3530/2022-GS/SEMAD, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20221325359, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
CARLA JÉSSICA RODRIGUES SALES	72.102-2	2020/2021	01/11/2022 a 30/11/2022
CARLOS EDUARDO TAVARES DE BRITO	34.274-2	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
CINTIA VARELA AMORIM	34.864-3	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
DALMIRO MARCIO PINHEIRO DOS SANTOS	34.480-0	2019/2020	01/11/2022 a 30/11/2022
JOAQUINA ELIZETE CARDOSO DA SILVA	35.642-5	2020/2021	01/11/2022 a 30/11/2022
JOSENILSON VICENTE DA SILVA	34.331-5	2020/2021	01/11/2022 a 30/11/2022
JULIO CESAR DO NASCIMENTO LIMA	72.079-6	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022

LEANDRO MEDEIROS DANTAS	72.530-8	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
MARIA DAS DORES SILVA DE SOUZA	34.350-1	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
RUANA CLARA BEZERRA GONÇALVES	72.056-8	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
STANLEY ARAÚJO CID	34.643-8	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
TAHYANA JESSYCA LOPES DE SOUZA	72.078-8	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
WILQUILENE DIAS DA SILVA	45.847-3	2020/2021	01/11/2022 a 30/11/2022
WILTON FERREIRA ALVES	34.617-9	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
ZENILTON TORRES	34.511-3	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3529/2022-GS/SEMAD, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20221321892,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADRIANA COSTA DA SILVA	46.081-8	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
ADRIANA DE SOUSA PINHEIRO	72.778-5	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
ANA MARIA DA SILVA FRANÇA	08.972-9	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
ANDRE LUIS ALVES COSTA	72.612-7	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
ANDREA CARLA DOS SANTOS ALEXANDRE FERREIRA	35.190-3	2019/2020	01/11/2022 a 30/11/2022
ANTONIA MAIZA MOTA	34.271-8	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
IRENILDA SANTOS DE MELO MOURA	60.054-7	2020/2021	01/11/2022 a 30/11/2022
MARIA VITÓRIA ALVES DA SILVA	08.759-9	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3528/2022-GS/SEMAD, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo SMS-20221325219,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
CARLA CRISTHIANE DE PAIVA MACHADO	10.205-9	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
ELENIR BARBALHO SOARES	09.092-1	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
ENEAS SEVERINO DA SILVA BEZERRA	12.975-5	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
FELIPE ESDRAS SILVA DE FREITAS	72.057-6	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
GILBANISA MARTINS DE A. FACANHA	63.692-4	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
HUDSON LUIZ PAIVA DE MOURA	34.510-5	2020/2021	01/11/2022 a 30/11/2022
JEFERSSON CEFAS ANTUNES DE MEDEIROS SANTOS	72.691-4	2020/2021	01/11/2022 a 30/11/2022
JOÃO IGOR VIEIRA DE MIRANDA	34.883-0	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
JUDSON DA COSTA ALVES	72.057-7	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
LEANDRA DOS SANTOS	72.813-1	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
MARIA FERNANDA COUTO RODRIGUES	73.233-4	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
MENALDO NASCIMENTO FRAGA	34.405-2	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
RAQUEL SARAIVA DE ARAÚJO	12.179-7	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
RODRIGO MOREIRA PEDREIRA	72.275-4	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
RUSKYNE PAIVA DE CASTRO MARTINS	72.566-0	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3527/2022-GS/SEMAD, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20221320411,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
CLAUDIA BRANDAO COUTINHO	43.870-7	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
ELIANE MARIA DA COSTA	14.248-4	2020/2021	01/11/2022 a 30/11/2022
ESLEI BATISTA NASCIMENTO REIS DIAS	72.735-3	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
EWERTON DE SOUZA PEREIRA	34.879-1	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
FRANCISCA GOMES DE CARVALHO	72.764-7	2020/2021	01/11/2022 a 30/11/2022
GEANE DANATS DA SILVA	10.194-0	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
IRIS DO CÉU TOMAZ DE ARAUJO	06.189-1	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
JOSIVAN CÂNDIDO DO NASCIMENTO	13.730-8	2020/2021	01/11/2022 a 30/11/2022
MAGNO ALVES PEREIRA	46.949-1	2020/2021	01/11/2022 a 30/11/2022
MILENA COSTA VARELA	72.774-9	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
RADIGERIA OLIVEIRA DOS SANTOS	34.372-2	2020/2021	01/11/2022 a 30/11/2022
ROSENILDO DE LIMA NETO	60.003-2	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
THALLISON TEO LIMA DE FREITAS	72.661-1	2020/2021	01/11/2022 a 30/11/2022
WANDERLEY DE LIMA PEREIRA	72.581-8	2020/2021	01/11/2022 a 30/11/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3522/2022-GS/SEMAD, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20221320330,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ABILENE GREGÓRIO DE FIGUEIREDO	35.337-0	2019/2020	01/11/2022 a 30/11/2022
ANTONIO MARCOS BARBOSA DA SILVA	34.462-1	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
BRUNA HALLINE A MENEZES DDAMASCENO	60.055-5	2020/2021	01/11/2022 a 30/11/2022
CICERO DO NASCIMENTO BARBOSA	35.287-0	2018/2019	01/11/2022 a 30/11/2022
FLAVIO COSTA ASSIS	72.778-8	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
HUGO CESAR DO NASCIMENTO SANTOS	73.130-8	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
LENISSON RAYR BRITO DA SILVA	72.078-5	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
LUIZ CARLOS DE FREITAS	35.671-9	2019/2020	01/11/2022 a 30/11/2022
MARIA DAS DORES LIMA DA SILVA	09.726-8	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
MARIA DE FÁTIMA DE ALMEIDA MEDEIROS	35.562-3	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
MARIA GORETTI MONTEIRO	72.762-3	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
ROBEVANIA MARIA DE PAIVA	34.670-5	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
THIAGO DE MELO CABRAL	72.712-0	2020/2021	01/11/2022 a 30/11/2022
THIAGO PIMENTA RODRIGUES	72.560-3	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
VANICLEALIMA DE JESUS BOTELHO	34.571-7	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3520/2022-GS/SEMAD, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20221321620,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ALESSANDRA BRITO DA SILVA CARMAGNANI	32.561-9	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
DEYSE CARLA DE MEDEIROS MAIA	36.798-2	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
JONETE GOMES DE OLIVEIRA	12.180-1	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
KARLA SAMIRA COSTA DE SOUZA	35.654-9	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
LEANDRO PEREIRA DA SILVA	72.529-2	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
LUCINALDO DE OLIVEIRA DA COSTA	46.108-3	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
MAGNUS FERREIRA DO NASCIMENTO	35.170-9	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
MARIA CÉLIA DA CRUZ MACHADO	11.976-8	2020/2021	01/11/2022 a 30/11/2022
MARIA DAS GRAÇAS PIO GONÇALVES	35.464-3	2020/2021	01/11/2022 a 30/11/2022
NIERY KADIA DE ABREU	72.739-0	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
ROSIMEIRE MARTINS DO NASCIMENTO	34.520-2	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
SHIRLANE PRISCILLA BARBOSA DE MELO AZEDO RAPOSO	72.664-4	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
SUELLY CORREA DOS SANTOS	45.090-1	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3517/2022-GS/SEMAD, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20221325596,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADAILTON JOSÉ MENDES DE AZEVEDO	72.844-3	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
ALANY CABRAL DE OLIVEIRA	72.765-5	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
CLECIA AMORIM DE SOUSA	15.296-0	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
FABIANA FERNANDA S MELO	72.776-4	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
GABRIELLA MARIA DE ARAÚJO	72.843-9	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
KALIANA KAMALA ANDRADE DE LIMA SALDANHA	72.787-3	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
LETÍCIA MARTINS PEREIRA VALE	72.770-4	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
MARIA DE FATIMA DA SILVA COSTA	15.099-1	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
NIVIA JERONIMO BEZERRA SILVA DO NASCIMENTO	47.010-4	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
RAUDAN DE SOUZA BERNARDES	72.555-9	2020/2021	01/11/2022 a 30/11/2022
RITA DE CASSIA MEDEIROS	72.885-2	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
SHEILA FABIANE DA FONSECA	34.905-4	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
SHIMENE CRISTINA SCHEID DIAS	72.738-6	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
STEVESON EPAMINONDAS DE ASSIS	72.542-7	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
VALDEMIER DE PAIVA TAVARES	72.338-5	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3515/2022-GS/SEMAD, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20221325936,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ALINE LOPES DE MELO	32.027-7	2019/2020	01/11/2022 a 30/11/2022
ANA CATARINA XAVIER SALES GIOS	09.418-8	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
DENISE DE FATIMA FERNANDES BARBOSA	72.800-6	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
ELAINE CRISTINA DE ANDRADE OLIVEIRA	72.732-3	2019/2020	01/11/2022 a 30/11/2022
FLAVIANA DA SILVA LIMA	72.727-9	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
GEYSE BARROS GARCIA NUNES	72.671-7	2020/2021	01/11/2022 a 30/11/2022
GISELLE CRISTINE DE LIMA SILVA	72.678-3	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
JANILE BERNARDO PEREIRA DE OLIVEIRA	44.130-9	2020/2021	01/11/2022 a 30/11/2022
JOSÉ GUTHEMBERG FERNANDES ALVES	72.733-1	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
MARCELA GREYSY RAMOS	46.917-3	2019/2020	01/11/2022 a 30/11/2022
MARIA DE DEUS DA LUZ FERNANDES	14.357-0	2020/2021	01/11/2022 a 30/11/2022
MARIA ELIENE DE OLIVEIRA	72.779-6	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
TAIANA DE ANDRADE SAMPAIO OLETIC	44.336-1	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
TATIANE CRISTINA ARAUJO DE AZEVEDO	72.803-7	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3514/2022-GS/SEMAD, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20221327297,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
CINTIA VARELA AMORIM	34.864-3	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
DALVACI COSTA DA SILVA	40.929-4	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022

EMANOEL NAZARENO DOS SANTOS COSTA	34.292-1	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
ENOCK MOISES DE MEDEIROS NOBREGA	72.055-6	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
ERIKA FERNANDES DE SOUSA	72.057-1	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
FRANCIS GOMES DA SILVA	72.539-6	2020/2021	01/11/2022 a 30/11/2022
HIRANILTON GUILHERME RODRIGUES FERREIRA	34.574-1	2020/2021	01/11/2022 a 30/11/2022
INGRID DA SILVA GADELHA FONSECA	72.847-0	2020/2021	01/11/2022 a 30/11/2022
JAN PIERRE MARTINS DE ARAUJO	72.548-2	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
JANIERY RAIARA BEZERRA DO NOASCIMENTO	72.778-0	2020/2021	01/11/2022 a 30/11/2022
JONI NAZARIO DE SOUZA	34.599-7	2020/2021	01/11/2022 a 30/11/2022
JORIAN PEDROZA GOMES	34.668-3	2020/2021	01/11/2022 a 30/11/2022
JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA TARGINO	34.910-1	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
JULIANA RODRIGUES DOS SANTOS	72.658-5	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
MARCIA CARVALHO DE LIMA	46.881-9	2018/2019	01/11/2022 a 30/11/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3512/2022-GS/SEMAD, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221326975,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ANA KATARINA GOMES DA SILVA, matrícula nº. 72.560-8, Cuidadora, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 14/11/2022 a 03/12/2022 e 04/01/2023 a 13/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 14 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3511/2022-GS/SEMAD, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20221320519,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
AMANDA JÉSSICA GOMES DE SOUZA	72.690-3	2021/2022	01/11/202 a 30/11/2022
CINTHYA MONTENEGRO DE VASCONCELOS SILVA	72.837-6	2021/2022	01/11/202 a 30/11/2022
DIOGO MACEDO DE LIMA	72.623-2	2021/2022	01/11/202 a 30/11/2022
FERNANDA APARECIDA SOARES MALVEIRA	72.780-4	2021/2022	01/11/202 a 30/11/2022
GILSON AQUINO CAVALCANTE	72.748-2	2021/2022	01/11/202 a 30/11/2022
JEOVA LUIZ ALBERTO DE ANDRADE	13.725-1	2019/2020	01/11/202 a 30/11/2022
JESSICA RAIANE DE OLIVEIRA MEDEIROS	72.744-0	2021/2022	01/11/202 a 30/11/2022
KARINE DA COSTA RODRIGUES	72.748-4	2021/2022	01/11/202 a 30/11/2022
MANOEL HORTENCIO DANTAS DE SOUZA	35.312-4	2020/2021	01/11/202 a 30/11/2022
MARIA DA GUIA SILVA DAS CHAGAS	72.768-2	2021/2022	01/11/202 a 30/11/2022
ROSIMEURE DE MORAIS LOPES	47.158-5	2021/2022	01/11/202 a 30/11/2022
SENEI DA ROCHA HENRIQUE	48.014-2	2020/2021	01/11/202 a 30/11/2022
TATIANA FERNANDES DE L N DE OLIVEIRA	60.030-0	2021/2022	01/11/202 a 30/11/2022
VERONICA FAGUNDES DE SOUSA	60.279-5	2020/2021	01/11/202 a 30/11/2022
WILZA MARTA FIGUEIREDO PAZ	72.851-3	2021/2022	01/11/202 a 30/11/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3508/2022-GS/SEMAD, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMSUR-20221315396,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JOSÉ DE VASCONCELOS LISBOA FILHO	05.535-2	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
JUCIÉ PINHEIRO DA SILVA	61.102-6	2020/2021	01/11/2022 a 30/11/2022
LUDMYLLA NAYARA FERREIRA DA SILVA	44.555-0	2018/2019	01/11/2022 a 30/11/2022

LUIZ ANTONIO DE LIMA	06.655-9	2017/2018	01/11/2022 a 30/11/2022
MELQUISEDEC LUCAS DANTAS	61.002-0	2018/2019	01/11/2022 a 30/11/2022
PATRICIA FERNANDA D. DE OLIVEIRA	61.108-5	2020/2021	01/11/2022 a 30/11/2022
RAFAEL BEZERRA DE OLIVEIRA	61.332-1	2019/2020	01/11/2022 a 30/11/2022
TARCÍSIO DANTAS CÂMARA	61.131-0	2020/2021	01/11/2022 a 30/11/2022
VANESSA DE BRITO ABRANTES	61.060-7	2020/2021	01/11/2022 a 30/11/2022
VIRGINIA MARIA DA CONCEIÇÃO	44.665-3	2021/2022	16/11/2022 a 15/12/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3507/2022-GS/SEMAD, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMURB-20221318212,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora LUIZA KARLA DE PAIVA CHAVES TINOCO, matrícula nº. 63.534-1 Assessora Jurídica, AS2-1, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2017/2018, no período de 04/10/2022 a 02/11/2022 (2º período).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de outubro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3506/2022-GS/SEMAD, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. STTU-20221308950,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSÉ ANTÔNIO DE FREITAS LIBERATO, matrícula nº. 05.641-3, GASG, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2021/2022, no período de 17/10/2022 a 16/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 17 de outubro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3505/2022-GS/SEMAD, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20221321809,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
CARLOS ANTONIO GOMES DE FRANÇA	72.682-9	2020/2021	01/11/2022 a 30/11/2022
ERIC ALVES PEIXOTO	72.923-1	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
GERNARLE LINHARES DE BRITO	14.706-1	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
IGOR OLIVEIRA DANTAS	72.842-2	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
IONARA SOUZA DE LIMA OLIVEIRA	72.668-0	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
JOANA DARC OLIVEIRA DA SILVA	08.627-4	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
MARCIA SIMONE DE LIMA MATOS	72.949-7	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
MARIA JOSÉ FELIX DE LIMA	35.215-2	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
MARIA JOSÉ JOSINO DE PAIVA	34.362-5	2020/2021	01/11/2022 a 30/11/2022
MARIANA TENÓRIO DA SILVA	72.708-6	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
POLIANA FERNANDES DE AZEVEDO	41.264-3	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
RAIMUNDA BORGES DO NASCIMENTO	14.805-9	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
RAIMUNDO FARIAS DE SOUSA	09.813-2	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
RAQUEL DA SILVA LOPES	72.543-0	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
VALKIRIA CABRAL QUERINO	72.845-6	2020/2021	01/11/2022 a 30/11/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3503/2022-GS/SEMAD, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221326860,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JERIVALDO DE PAULA SILVA, matrícula nº. 72.910-3, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 03/11/2022 a 02/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3477/2022-GS/SEMAD, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMSUR-20221300534,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ALDEIR JOSÉ MOURA DA SILVA, matrícula nº. 61.153-1, Fiscal de Serviços Urbanos, Padrão B, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2018/2019, no período de 17/10/2022 a 15/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 17 de outubro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3498/2022-GS/SEMAD, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221283400,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora GLENDA MARIA RODRIGUES DE LIMA LIRA, matrícula nº. 72.330-7, Educadora Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/11/2022 a 30/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3497/2022-GS/SEMAD, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221330085,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora LILIAN CHRISTINNE MENDES DOS SANTOS, matrícula nº. 72.332-8, Assistente Social, Classe 2, Padrão B, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 28/11/2022 a 09/12/2022 e 06/03/2023 a 23/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 28 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3496/2022-GS/SEMAD, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMURB-20221335052,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS, matrícula nº. 00.246-1, Engenheiro, D-001, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2020/2021, no período de 27/09/2022 a 26/10/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 27 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3495/2022-GS/SEMAD, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221330409,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora TACIANA CARLA ALBUQUERQUE BATISTA, matrícula nº. 72.394-4, Assistente Social, Classe I, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 16/11/2022 a 30/11/2022 e 02/01/2023 a 16/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3493/2022-GS/SEMAD, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221332258, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ELIANE DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº. 72.882-0, Assistente Social, Classe I, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 16/11/2022 a 15/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3486/2022-GS/SEMAD, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221332223, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora RENATA LIDIANE DA CAMARA, matrícula nº. 72.574-1, Assistente Social, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, nos períodos de 03/11/2022 a 12/11/2022 e de 23/02/2023 a 14/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3240/2022-GS/SEMAD, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. STTU-20221240434, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor RAELE EMÍDIO DA SILVA, matrícula nº. 05.536-1, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2021/2022, no período de 10/10/2022 a 08/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 10 de outubro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3634/2022-GS/SEMAD, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 5377/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-GF, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0863844-22.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB	45.134-7	DIALMA HENRIQUE CHAGAS	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3633/2022-GS/SEMAD, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 5369/2022-PGM-

GABINETE-SIIG/PGM-JG, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0860383-42.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	31.357-2	PAULO MÁRCIO BERNARDO DA SILVA	15%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3624/2022-GS/SEMAD, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 5351/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-GF e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0828019-17.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	60.237-0	NAOMI SUASSUNA DOS SANTOS	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3622/2022-GS/SEMAD, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. 003653/2022-76, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor NILTON SILVA VINHOLTE JUNIOR, matrícula nº. 72.677-1, Fisioterapeuta, Classe 1, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01.09.2022 a 30.09.2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3618/2022-GS/SEMAD, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. 003093/2022-50, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora SOLANGE DA SILVA PESSOA, matrícula nº. 12.008-1, Auxiliar de Enfermagem, Classe 1, Nível C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 04.07.2022 a 02.08.2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3616/2022-GS/SEMAD, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. 004091/2022-88, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor CONSUELO ALVES FERREIRA, matrícula nº. 72.734-6, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Classe I, Padrão A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 04/10/2022 a 02/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de outubro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3614/2022-GS/SEMAD, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município,

de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. 003283/2022-77,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor PAULO CESAR MONTE DUARTE, matrícula nº. 11.820-6, Médico, Classe IV, Nível E, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2017/2018, no período de 01.08.2022 a 30.08.2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3612/2022-GS/SEMAD, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. 004098/2022-08,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ELIZANGELA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº. 32.550-3, Técnica em Enfermagem, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 04.10.2022 a 02.11.2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de outubro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3581/2022-GS/SEMAD, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e processo nº. Ofício nº. 5290/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-GF, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0829272-40.2022.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	32.319-5	ALINE SANDA FREIRE CAMARA NOGUEIRA	15%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3579/2022-GS/SEMAD, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e processo nº. Ofício nº. 5285/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-GF, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0820400-36.2022.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	32.203-2	ERIVALDO VITAL DA SILVA	15%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3557/2022-GS/SEMAD, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 5209/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RO, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0831389-04.2022.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU	00.647-5	VÂNIO ROBERTO BARROS DE FREITAS	35%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3556/2022-GS/SEMAD, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 5203/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0838990-61.2022.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	32.484-1	EMMANOEL OLIVEIRA DOS SANTOS	15%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3524/2022-GS/SEMAD, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 5147/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-CW, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0863432-91.2022.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB	60.815-7	DINARA REGINA AZEVEDO GADELHA	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3521/2022-GS/SEMAD, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 5164/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-GF, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 1ª Turma Recursal Temporária, através do Processo nº. 0826393-65.2019.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU	46.871-1	FRANCISCO DOS SANTOS JÚNIOR	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3509/2022-GS/SEMAD, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 5168/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JG, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0809751-12.2022.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU	49.949-8	NEUZELDES PRISCILLA SILVA ANDRADE	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3504/2022-GS/SEMAD, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 5144/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-GF, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 1ª Turma Recursal Temporária, através do Processo nº. 0832710-45.2020.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Educação - SME	44.501-1	KARLA PATRICIA DE FREITAS CARDOSO	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2905/2022-GS/SEMAD, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 004096/2022-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA DA PENHA MATOS LIMA	72.935-0	2021/2022	04/10/2022 a 02/11/2022
MARIA DE FATIMA PEREIRA	04.417-2	2020/2021	04/10/2022 a 02/11/2022
MARIA DO CARMO BENTO PIRES	72.903-7	2021/2022	04/10/2022 a 02/11/2022
MARIA SARA MOURA MUNIZ	72.920-2	2021/2022	04/10/2022 a 02/11/2022
MERCIA CARDOSO OLIVEIRA GOMES	72.810-0	2021/2022	04/10/2022 a 02/11/2022
NEUCI LIMA	08.545-6	2021/2022	04/10/2022 a 02/11/2022
NEUMA MARINHO DE QUEIROZ SANTOS DA COSTA CUNHA	32.086-2	2020/2021	04/10/2022 a 02/11/2022
PAULA FRANCINETE CRUZ SILVA	12.573-3	2021/2022	04/10/2022 a 02/11/2022
POLIANA GOMES CASSIMIRO DE SANTANA	72.914-6	2021/2022	04/10/2022 a 02/11/2022
PRISCILLA KALINY COSTA DE SOUSA	72.752-0	2021/2022	04/10/2022 a 02/11/2022
ROBERTA DANTAS JALES ALVES DE ANDRADE	72.773-4	2021/2022	04/10/2022 a 02/11/2022
ROBERTO MEDEIROS MILLIONS	20.685-7	2021/2022	04/10/2022 a 02/11/2022
RODRIGO DE CARVALHO H. LEITE	72.844-6	2021/2022	04/10/2022 a 02/11/2022
ROSANE MARIA OLIVEIRA DA SILVA	72.815-0	2021/2022	04/10/2022 a 02/11/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de outubro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

***PORTARIA Nº. 878/2022-GS/SEMAD, DE 18 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMUL-20220241562,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora HÉRIKA KAISON CARDOSO LISBOA, matrícula nº. 72.306-8, Assistente Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEMUL, referente ao exercício 2020/2021, nos períodos de 18/04/2022 a 02/05/2022 e de 19/07/2022 a 03/08/2022*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito a partir de 18 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

*Republicar por incorreção, publicada no BOM de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES

PORTARIA 023/2022 – GS/SEHARPE, NATAL, 04 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE HABITAÇÃO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES - SEHARPE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Municipal nº. 7.581 de 11 de março de 2005.

RESOLVE:

Art.1º Destacar 2 (duas) diárias no valor de R\$500,00 (Quinhentos Reais) cada uma, mais o valor de R\$ 200,00 (duzentos Reais) como auxílio de deslocamento, totalizando R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos Reais), para despesas com alimentação e hospedagem, em favor da Sra. Shirley de Menezes B. Cavalcanti Lago, matrícula nº 72.985-8 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES – SEHARPE, para acompanhar o Excelentíssimo Senhor Prefeito Álvaro Dias em reuniões a se realizarem em Brasília- DF, com ida 04/10/2022 e retorno dia 06/10/2022.

Publique-se e cumpra-se.

ANA CLARA MEDEIROS DOS SANTOS

Secretário Adjunta de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES

PORTARIA Nº 47/2022 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, no uso de suas atribuições legais, considerando o princípio de publicidade dos atos administrativos e formalidades de registro funcionais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o(s) parecer(es) constante(s) do(s) Laudo(s) Médico, da Junta Médica do Município de Natal, ao(s) servidor(es), licença médica, conforme discriminação abaixo:

NOME	MATRÍCULA Nº	CARGO	LICENÇA/DIAS	PERÍODO CONCEDIDO
ISABEL ELAINE BATISTA DA SILVA	72.289-0	Assistente social	04 (quatro) dias	11/10/2022 a 14/10/2022

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS

Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

PORTARIA Nº 48/2022 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, no uso de suas atribuições legais, considerando o princípio de publicidade dos atos administrativos e formalidades de registro funcionais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o(s) parecer(es) constante(s) do(s) Laudo(s) Médico, da Junta Médica do Município de Natal, ao(s) servidor(es), licença médica, conforme discriminação abaixo:

NOME	MATRÍCULA Nº	CARGO	LICENÇA/DIAS	PERÍODO CONCEDIDO
ATHAYDE CRISTINA DE OLIVEIRA FREIRAS COELHO	72.325-0	Assistente social	05 (cinco) dias	11/10/2022 a 15/10/2022

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS

Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

BOM NA INTERNET

Acesse:

[www.natal.rn.gov.br/
portal do servidor](http://www.natal.rn.gov.br/portal-do-servidor)